

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 41442021

Código de validação: FEA93982D6

O Juiz de Direito **GALTIERI MENDES DE ARRUDA**, Titular da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que determina o art. 480, caput, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

## RESOLVE

**SUSPENDER** o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Buriti, no dia **06 de Dezembro de 2021**, pois em conformidade com a Lei Municipal nº 256/79, nessa data comemora-se o dia que Buriti passou de Vila para a categoria de cidade, ficando reconhecido feriado municipal à referida data. Os atos tidos como URGENTES por lei, serão resolvidos através do plantão judicial em curso.

Os prazos processuais que vencerem na mencionada data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhem-se cópias à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, à Serventia Extrajudicial de Buriti e à Delegacia de Polícia local bem como afixe-se uma cópia no átrio deste Fórum.

GALTIERI MENDES DE ARRUDA Diretor do Fórum da Comarca de Buriti - Inicial Vara Única de Buriti Matrícula 183012

Documento assinado. BURITI, 25/11/2021 14:23 (GALTIERI MENDES DE ARRUDA)

